

**PROCESSO SEI** 6013.2016/0000173-1  
**CONTRATANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG  
**DETENTORA** MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA  
**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4 À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 001/2017-COBES  
**OBJETO DESTE TERMO** APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SG)**, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar - Centro, São Paulo - SP, aqui representada, em face da competência delegada por meio do artigo 3º, inciso II da Portaria 04/SMG/2018, pelo Coordenador da Coordenadoria de Bens e Serviços (COBES), Senhor **PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA**, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, CNPJ nº 26.976.381/0001-32, situada na Rua Sibs, Quadra 03, Conjunto A, Lotes 5/7, Núcleo Bandeirante/DF, CEP 71736-301, aqui representada por seu Procurador, Senhor **CLÁUDIO FRABETTI MARIN**, portador da Cédula de Identidade nº 15.354.658-X (SSP-SP) e inscrito no CPF sob nº 077.990.958-57, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo 002/2018 à Ata de RP 002/SMG-COBES/2017, com fundamento no artigo 18, §2º, V, do Decreto 44.279, de 24/12/2003, Lei 13.278, 07/01/2002, Decreto 56.144, de 01/06/2015, bem como da Portaria SF 389 de 18/12/2017, consoante despacho autorizatório de documentos SEI 013170912 e 013171196, publicado no DOC de 07/12/2018, do processo SEI supracitado, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude da aplicação do reajuste previsto no item 7.1 da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços nº 002/SMG-COBES/2017, o preço unitário do papel sulfite A4 branco com certificado ambiental é R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos), correspondente à aplicação do índice de 2,41% a ser aplicado desde janeiro de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.”.

São Paulo, 18 de dezembro 2018.

  
**PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA**  
COORDENADOR - COBES  
SG

  
**CLÁUDIO FRABETTI MARIN**  
PROCURADOR  
MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

TESTEMUNHAS:

  
Gabriel Torturete Greco

  
Rafael João Dias